



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.343, de 4 de julho de 1962.

Abre O Crédito Especial de trezentos mil //
cruzeiros (C\$ 300.000,00), para custear as/
despesas do transporte de um motor PERFURA-
TRIZ, pedido ao Serviço de abastecimento da
Água do S.E.S.P. pela S.P.V.E.A. para aber-
tura de um poço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou, e eu, PREFEITO DE
MARABÁ, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica aberto na Conatdoria desta Prefeitura o Crédito Es-
pecial de C\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para
custear as despesas de transporte de um motor Perfura-
triz, pedido pela S.P.V.E.A., ao serviço de abastecimen-
to de Águas do S.E.S.P., afim de abrir um pôço para so-
lucionar o problema de abastecimento de água nesta cida-
de.
- Art. 2º - O crédito a que se refere o Art. 1º correrá por conta /
dos recursos financeiros e disponiveis desta Prefeitura
no corrente exercicio.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de julho de 1962.

Diogenes Maranhão
Presidente
João Martins Pereira
1º Secretário
Paulo Américo
2º Secretário